



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EM 2024 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos onze dias do mês de junho de 2024, às quatorze horas, teve início a décima primeira reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes e técnico-administrativos, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1.** O presidente do Conselho informou que hoje de manhã o Campus da UFU Santa Mônica estava fechado para veículos, a entrada era somente a pé. Trata-se de uma manifestação do movimento grevista dos técnicos e docentes. Hoje à tarde haverá a visita do Ministro de Direitos Humanos. **1.2.** O presidente do Conselho informou que houve um desentendimento sobre como proceder com os processos que são encaminhados para a Comissão de Pedidos Docente do ILEEL e enviados para reunião do CONSILEEL; assim, alguns processos ficaram sem parecer. Após discussões sobre o assunto, ficou decidido que o Diretor do ILEEL fizesse uma consulta formal à Comissão de Pedidos Docente do ILEEL, a pedido do CONSILEEL, para saber se fará os pareceres dos processos durante o período em que durar a greve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Associado D3 para Associado D4, no interstício de 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2024, tendo como requerente a Profª Drª Marileide Dias Esqueda, e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.033239/2024-30. O processo será tratado na próxima reunião. **2.2. Relatório de atividades desenvolvidas durante o Estágio Probatório (3ª Etapa)**, no interstício de 23 de outubro de 2023 a 23 de junho de 2024, tendo como requerente o Prof. Dr. Pedro Afonso Barth, e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, Processo SEI nº 23117.037252/2024-68. O processo será tratado na próxima reunião. **2.3. Solicitação de Afastamento Integral para cursar pós-doutorado no país**, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, tendo como requerente o Prof. Dr. Igor Antonio Lourenço da Silva e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.035428/2024-47. O processo será tratado na próxima reunião. **2.4. Solicitação de prorrogação do Afastamento Integral para cursar doutorado no país**, no período de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025, tendo como requerente a Profª Keli Maria de Souza

Costa Silva e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.031748/2023-47. O processo será tratado na próxima reunião. **2.5. Solicitação de prorrogação do Afastamento Integral para cursar doutorado no país**, no período de 16 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025, tendo como requerente o Prof. Ms. Lucas Floriano de Oliveira e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.049212/2021-16. O processo será tratado na próxima reunião. **2.6. Suspensão do calendário acadêmico**, devido ao estado de greve nas Instituições Federais de Ensino Superior. Após discussões sobre o assunto, submetido a votação, a suspensão do calendário acadêmico foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. **2.7. Nomeação de docentes para o Fórum de Licenciaturas**, representantes do Curso de Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa: Representante titular: Profa. Dra. Andrea de Castro Martins Bahiense; Suplente: Profa. Dra. Natalia Aparecida Bisio de Araújo, processo SEI nº 23117.037989/2024-81. Após a leitura da solicitação, SEI nº 5453113, submetido a votação, a nomeação de docentes para o Fórum de Licenciaturas, representantes do Curso de Letras: Francês foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **2.8. Relatório final de atividades desenvolvidas** no ano de 2023 na Coordenação de Extensão e Educação Continuada em Letras (CECLE), tendo como requerente a Prof^a Dr^a Fernanda Costa Ribas, e relator o Prof. Dr. Leandro César Albuquerque de Freitas, processo SEI nº 23117.027107/2024-79. O processo será tratado na próxima reunião. **2.9. Relatório final de Prestação de Contas** do Projeto "Curso de aperfeiçoamento: Orientação e formação didática, metodologia e currículo bilíngue de surdos", tendo como requerente o Prof. Dr. José Carlos de Oliveira e relatora a Conselheira Prof^a Dr^a Margareth de Souza Freitas Thomopoulos, processo SEI nº 23117.036500/2023-72. Procedeu-se à leitura do parecer nº 17/2024/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 5464051, assim concluído: "(...) Conforme apontado por esta relatora no Parecer n. 13/2024/CONSILEEL/ILEEL, o Relatório final do Projeto carecia apenas da apresentação do resumo da prestação de contas para ser aprovado. Em vista disso, foram inseridos no Processo os seguintes documentos emitidos pela FAU: ü Demonstrativo de receita e despesa, ü Relação de despesas efetuadas (outros serviços de terceiros), ü Relação de despesas efetuadas (despesa operacional), ü Demonstrativo de aplicação financeira do valor excedente da receita ü Comprovante de devolução do valor excedente ao órgão concedente. 3. CONCLUSÃO: Cumprida a exigência de inserção da prestação de contas no Processo, considero aprovado o relatório em tela salvo melhor juízo deste Conselho." Submetido a votação, o parecer da relatora foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis. **2.10. Relatório final das atividades desenvolvidas durante a licença capacitação**, realizada no período de 22 de janeiro de 2024 a 20 de abril de 2024 pela Prof^a Dr^a Marli Cardoso dos Santos Carrijo, tendo como relator o Conselheiro Rodrigo Valverde Denúbila, processo SEI nº 23117.081005/2023-18. Procedeu-se à leitura do parecer nº 15/2024/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 5427922, assim concluído: "(...) Considerando a análise da documentação apresentada nos autos do processo SEI 23117.081005/2023-18, concluímos que as atividades realizadas se enquadram nos critérios estabelecidos pela PROGEP para Licença Capacitação. A docente participou de cursos e atividades de estudo relacionados à sua área de atuação, cumprindo a carga horária exigida. Diante do exposto, recomendamos a APROVAÇÃO do relatório final que versa sobre as atividades desenvolvidas durante o período de afastamento para Licença Capacitação da Prof.^a Dr.^a Marli Cardoso dos Santos Carrijo. À consideração superior." Submetido a votação, o parecer do relator foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis. **2.11. Proposta de criação de novos cursos no Campus Patos de Minas**, tendo como requerente o Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva e relator o Conselheiro João Carlos Biella, processo SEI Nº 23117.019052/2024-23. Item retirado de pauta. **2.12.**

Solicitações de professores e técnicos. Não houve. **3. AFASTAMENTOS.** Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira afastamento no período de 25/06/2024 a 27/06/2024, para tratar de assunto particular. **4. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Às dezessete horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, onze de junho de 2024.

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alef Vieira de Oliveira

Camila Soares López

Daniel Mazzaro Vilar de Almeida

Fábio Izaltino Laura

Fernando de Oliveira Silva

Ivan Marcos Ribeiro

João Carlos Biella

José Carlos de Oliveira

Jozelma de Oliveira Ramos

Leandro César Albuquerque de Freitas

Luis Otávio Rodrigues

Maria Ivonete Santos Silva

Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto

Margareth de Souza Freitas Thomopoulos

Rodrigo Valverde Denúbila

Rodrigo Vasconcelos Machado

Stéfano Paschoal



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 08/10/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth de Souza Freitas Thomopoulos, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5510838** e o código CRC **B139830B**.

Referência: Processo nº 23117.037461/2024-10

SEI nº 5510838